



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 107/2008

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Artigo 16, § 3º e 9º, Capítulo IV, da Lei Municipal nº 175/2002, de 17/10/2002,

RESOLVE

I- Conceder o pagamento de Avanço Diagonal do período de junho de 2006 à junho de 2008 para as professoras relacionadas abaixo:

Professoras	Referência Atual	Referência Nova
Aparecida Antonia da Veiga Magalhães	PD/A I 6	PD/A I 7
Cleidinéia Cândida Zanelato	PD/A I 5	PD/A I 6
Dalcy Fogaça Diniz	PD/A I 5	PD/A I 6
Eulália Moraes	PD/A I 5	PD/A I 6
Nelci Barbosa de Oliveira Siqueira	PD/A I 3	PD/A I 4
Neuza Luciana Pinto de Almeida Campos	PD/A I 5	PD/A I 6
Nilma Aparecida Rosa	PD/B II 5	PD/B II 6
Rosely Bertin	PD/B II 6	PD/B II 7
Gislene Petrocelli Gabriel da Silva	PD/C III 5	PD/C III 6
Josiane Cipriano da Silva Tonche	PD/C III 5	PD/C III 6
Márcia Cristina Camargo da Silva	PD/C III 7	PD/C III 8
Márcia Donizete Pinto Conde	PD/C III 5	PD/C III 6
Maria Alvina Corrêa Palhano	PD/C III 5	PD/C III 6
Maria de Fátima Rauen	PD/C III 5	PD/C III 6
Maria Silvana Godoy Ferreira	PD/C III 5	PD/C III - 6
Andrea Aparecida Miano	PD/D IV 7	PD/D IV 8
Elioni Mariano Pereira	PD/D IV 5	PD/D IV 6
Ivone Martiniano Gomes da Silva	PD/D IV 6	PD/D IV 7
Lidiane Mariano Sabião	PD/D IV 3	PD/D IV 4
Maria Eunice Mariano Franco	PD/D IV 7	PD/D IV 8
Neivair Aparecida G. G. Vergílio	PD/D IV 6	PD/D IV 7
Neiza Martiniano Gomes Corrêa	PD/D IV 7	PD/D IV 8
Rosania Zava	PD/D IV 6	PD/D IV 8
Rosemary Camargo de Andrade Gonçalves	PD/C III 7	PD/D IV 8

II- Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de outubro de 2008, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul - PR, 28 de outubro de 2008.


Joel Marciano Rauber
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
Em 01 de 02 / 11 de 2008
Edição nº 1270